



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E
ACECO TI S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo **SALA COFRE MODULAR - TIPO B**, com área de 18 m², referente ao Processo Administrativo PROAD 3937/2019, Pregão Eletrônico nº 62/2015, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Quarta do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADO – ACECO TI S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1.370, Complemento - Unidade 4 do Condomínio CLE - Centro Logístico Embu, Bairro Água Espriada, Embu das Artes/SP, CEP 06833-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.209.436/0001-06, aqui representada por seus Diretores, **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, CPF nº 072.694.318-50, RG nº 17.176.801-2, SSP/SP, e **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, CPF 085.329.288-46, RG 01149525872, DETRAN/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a redação do item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato, em virtude do reajuste aplicado no percentual de **3,381730%**, correspondente ao índice de correção **IGPM - FGV** de **1,03381730**, acumulado no período de **OUTUBRO/2018 a SETEMBRO/2019**, a ser aplicado a partir de **17.12.2019**, da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

12.1 - Dá-se a este Contrato o valor mensal de R\$ 18.350,26 (Dezoito mil e trezentos e

OST



cinquenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 220.203,12 (duzentos e vinte mil e duzentos e três reais e doze centavos) anuais, conforme TABELA abaixo:

LOTE ÚNICO			
Id	Descritivo	Valor mensal total (R\$)	Valor anual (R\$)
1	Prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo SALA COFRE MODULAR - TIPO B, com área de 18 m2, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.	18.350,26	220.203,12

(...)"

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000166

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a redação do subitem 14.1.3 do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta, em virtude da prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 meses, da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. (...)

14.1.1 (...)

14.1.2 (...)

14.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22.02.2020, para finalizar-se em 22.02.2021”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
 DIRETORA-GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
 CONTRATANTE


VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
 DIRETOR – ACECO TI S.A.
 CONTRATADA


ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB
 DIRETOR - ACECO TI S.A
 CONTRATADA